



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 056/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, o(a) Servidor(a) **EDYELLISON ALMEIDA RAMOS**, portador(a) do CPF: nº. 052.427.874-14, Matrícula nº. 7.710, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 82 e inciso I** da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de fevereiro 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000